



## PORTARIA Nº 098/2022

**Nomeia os representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público (CMPSSP).**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º.** Nomeia os membros representantes indicados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para compor o Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público (CMPSSP), de acordo com a Lei Complementar nº 001/2009.

\* Representantes indicados pelo Poder Executivo:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Marisa de Oliveira Bruchez	Eni do Nascimento
Eroni Maier de Andrade	Odete Maria Guareschi
Deise Maria Vogt	Iara Maristela Subtitz Johann

\* Representantes indicados pelo Poder Legislativo:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Carina Boeni	Rosane Maria Kunrath

\* Representantes dos servidores públicos municipais aposentados:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Loiva Mirna Gauer	Neuza Marly Kolberg Theissen

\* Representantes dos servidores públicos municipais ativos:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Idete Maria Medeiros	Osmar Machado Soares
Adilson Miguel Schneider	Elisangela Defante
Elanice da Silva	Sandra Bays

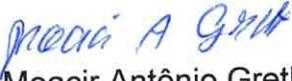


**Art. 2º.** A Comissão fica nomeada para um mandato de 03 (três) anos, conforme Lei Municipal complementar nº.002/2009.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

  
Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em Exercício

  
Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração